

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

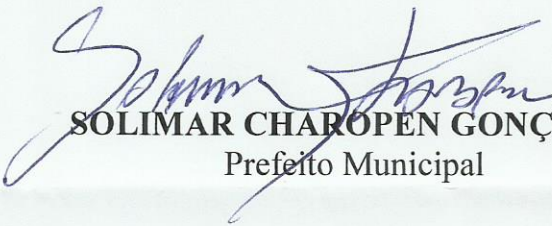
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de emenda a Lei Orgânica que: ***“Dá nova redação aos artigos 123 e 124 da Lei Orgânica Municipal de Sant’Ana do Livramento”***.

A presente propositura tem por objetivo alterar os prazos de entrega e devolução do PPA, LDO e LOA, principalmente no primeiro ano de mandato do Prefeito Municipal, onde é obrigatória a entrega do PPA, uma vez que os prazos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal são muito curtos, sendo necessário mais tempo para realizar a devida coleta de dados, a organização dos programas, assim como a realização das audiências públicas. Desta forma, o trabalho realizado poderá ser investido de técnicas mais precisas, transparência e credibilidade, assim como, a apreciação dos legisladores poderá ser feita com mais tempo para uma análise mais correlata.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
10/05/2017
Ass. Dir. de Adm. e Fin.
Ass. Dir. de Leg. e Cont.